DISPENSA Nº 032/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso IV – Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R E L A T Ó R I O

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho-PE

OBJETIVO: Aquisição de 2.000 (dois mil) aventais descartáveis manga longa para os profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

De acordo com o artigo 24 inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou em 11 de março do corrente a elevação do estado da contaminação para pandemia em mais de 115 países do novo coronavírus, que infelizmente é uma doença que assolou o mundo e têm desencadeado números assustadores de infectados e de falecimentos,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020 que dispôs sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, bem como a Medida Provisória nº 926/2020, que altera a Lei Federal nº 13.979/2020, dispondo sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência,

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200821112110.pdf

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.835/2020, que declara situação de emergência em todo o território pernambucano, para prevenção e enfrentamento à COVID-19 e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25/2020, que declara situação de Calamidade Pública em todo o território do município de Canhotinho, para prevenção à COVID-19,

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal n.º 25 de 22 de março de 2020, autoriza no Artigo 4º a realização de despesas, inclusive com DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao atendimento da situação calamitosa,

Conforme o dispositivo legal acima mencionado, é dispensável licitação para Aquisição de 2.000 (dois mil) aventais descartáveis manga longa para os profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Nada mais havendo a relatar.

Eis o Relatório,

Canhotinho, 15 de Julho de 2020.

_____

SALETE MARIA DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200821112110.pdf

Aquisição de 2.000 (dois mil) aventais descartáveis manga longa para os profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia causada pelo novocoronavírus

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
1	Aventais descartáveis manga longa TNT, 40g	UND	2.000

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200821112110.pdf

Dotação orçamentária

ATIVIDADE

2.162 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa NATÁLIA LIMA DE MIRANDA ME**,** deu-se quando da verificação do objeto e da fundamentação legal disposta no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, uma vez que apresentou os melhores preços, dentre os encontrados e praticados no mercado, conforme cotações de preços, além de apresentar toda documentação necessários para formalização da Dispensa.

Canhotinho, 15 de Julho de 2020.

_____

SALETE MARIA DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200821112110.pdf

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Com base em consultas e pesquisas de mercado, a Secretária de Saúde, verificou que os preços apresentados pela empresa **NATÁLIA LIMA DE MIRANDA ME**, ESTABELECIDA na Rua do Comércio, 448, Livramento, Vertentes - PE – CNPJ Nº 18.609.208/0001-78**,** estão dentro dos praticados no mercado.

.

Canhotinho, 15 de Julho de 2020.

SALETE MARIA DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20200821112110.pdf